



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE N° 02/03

“Dá direito a Mesa “Diretora para construção Anexo I da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG”.

A Câmara Municipal de Bom Despacho, estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, apresenta:

Art. 1º Fica autorizado a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, a tomar todas as providências cabíveis dentro da legislação atual para a construção do Anexo I da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, 24 de fevereiro de 2003.

Ricardo Luis de Oliveira
Sousa
Antônio de Souza
Walter
Mateus de Oliveira
Widely
Britânia de Souza Oliveira
Emilia de Fátima Carneiro
Graz
Carlos Roberto Fontes
Jozi Alves
José
Junior Guadalupe
Túmio
Renato Jardim
Regis
Bugatti